



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS GURUPI**

EDITAL Nº 005/2016/CAMPUS GURUPI, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

**DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM ARTES
CÊNICAS – SEMESTRE 2015/1.**

O Diretor-geral do *Campus Gurupi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – IFTO, nomeado pela Portaria nº 451/2015/REITORIA, de 26 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2015, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993, e da Portaria Normativa nº1/2015/REITORIA/IFTO, torna pública a abertura das **INSCRIÇÕES PARA DEFESA DE TCC DO CURSO DE LICENCIATURA EM ARTES CÊNICAS DO CAMPUS GURUPI DO IFTO**, nos termos seguintes.

1. Das inscrições:

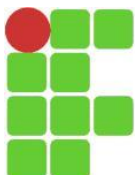
1.1. No período de **01 a 04 de Março de 2016** ficam abertas as inscrições para defesa de trabalhos de conclusão do curso de Licenciatura em Artes Cênicas, aos alunos que preenchem os requisitos de apresentação de TCC e frequência na disciplina realizada em 2015/1.

1.2. As inscrições devem ser realizadas no setor de Protocolo do *Campus Gurupi*, no período de inscrições acima descrito, das 08h às 12h, e das 14h às 18h. A mesma deverá ser protocolada em envelope lacrado e encaminhada à Supervisão de Trabalhos de Conclusão de Curso de Artes Cênicas (o setor de protocolo não disponibiliza envelopes).

1.3. Na falta de qualquer documentação, ou documentação incompleta, a inscrição será indeferida, devendo o candidato, se inscrever em próximo edital. Ao se inscrever neste edital, e, após o deferimento da inscrição, o discente está ciente que deverá cumprir com a defesa na data estipulada pela supervisão de TCC e professor orientador, assim como os prazos dos demais procedimentos após a defesa, sob o risco de reprovação.

2. Dos documentos para inscrição:

- a) Registro de formalização de TCC (ver com o orientador ou supervisor de TCC);
- b) Requerimento da banca avaliadora, com indicação de avaliador Suplente; A indicação dos membros da banca deverá ser combinada entre discente e orientador (ver com o orientador);
- c) Declaração de autoria de trabalho (modelo no site do IFTO);
- d) Frequência de 2015/1, com aprovação de 75% de presença (ver com o orientador);
- e) 4 (quatro) cópias de Trabalho de Conclusão de Curso devidamente encadernadas em espiral, conforme orientações do Regulamento de Apresentações de TCC.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS GURUPI

3. Do resultado e recurso das inscrições:

3.1. O resultado das inscrições deferidas será publicado no dia 07 de Março de 2016, até às 14h no mural do IFTO, designado às informações do curso de Licenciatura em Artes Cênicas, e no site do IFTO.

3.2. O recurso das inscrições indeferidas poderá ser realizado em até 24 horas após a divulgação das mesmas, ou seja, até às 14h do dia 08 de Março de 2016, no setor de protocolo, via formulário de requerimento discente, encaminhado para a supervisão de TCC.

3.3. O resultado do recurso, assim como o cronograma de defesa definitivo, será divulgado até às 18h do dia 08 de Março de 2016, no mural do IFTO.

4. Das defesas:

4.1. **As defesas ocorrerão de 21 a 23 de Março de 2016**, no Laboratório de Teatro, conforme acordo entre a supervisão de TCC e Professor orientador do trabalho. A publicação do cronograma será divulgada no dia 08 de Março de 2016. Os horários para defesa poderão variar entre 08h, 10h, 14h, 16h, 19h ou 21h, sendo de responsabilidade do orientador e orientando a providência de equipamentos para a defesa, assim como, disponibilidade no horário designado para a defesa.

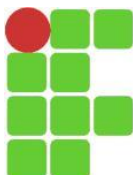
4.2. O não comparecimento na data e horário designado para defesa sem justificativa legal acarretará em reprovação automática, segundo o regulamento do TCC.

5. Das obrigações após a defesa:

5.1. Após a defesa, o discente que tiver o trabalho **aprovado** ou **aprovado com ressalvas** deverá cumprir com os prazos de entrega definitiva e depósito de suas versões finais (capa dura e cópia digital em mídia [cd]) no prazo de 15 (quinze) dias corridos após a ata de defesa. Os trabalhos que não passarem pelas correções indicadas pela banca serão considerados reprovados.

5.2. O orientador também deverá entregar uma declaração que ateste a revisão e correção do trabalho para a versão definitiva.

Os casos omissos serão apreciados pelo colegiado do curso.





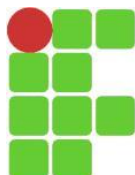
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS GURUPI

CRONOGRAMA EDITAL 005/2016

Inscrições de Defesa de TCC Local: Setor de protocolo	01 a 04 de Março de 2016
Divulgação preliminar de inscrições	07 de Março de 2016
Prazo para recurso	07 de Março de 2016
Divulgação de inscrições deferidas e ordem de apresentação (cronograma)	08 de Março de 2016
Defesas	21 a 23 de Março de 2016

Marcelo Alves Terra
Diretor-geral

**Versão original assinada*



Endereço: Alameda Madrid, 545 - Jardim Sevilha,
Gurupi-TO - CEP: 77410-470
Telefone: (063) 3311-5400